COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 008 | **ÉPOCA:** 2020/2021 | **DATA:** 01/09/2020

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

Inscrições e Revalidações de Atletas de Formação Basquetebolista Estrangeira (FBE) e Formação Basquetebolista Portuguesa (FBP) provenientes de Federações Estrangeiras

1. São efetuadas diretamente na Federação Portuguesa de Basquetebol:

a) Todas as inscrições, revalidações e transferências de Atletas provenientes de federações estrangeiras, independentemente do seu Estatuto (FBP ou FBE) e da sua idade.

b) Todas as inscrições, revalidações e transferências de Atletas de Formação Basquetebolística Estrangeira (FBE) com 18 ou mais anos de idade.

c) Todas as 1ªs inscrições dos/as Atletas que não detenham a nacionalidade portuguesa e tenham entre 14 e 17 anos de idade, ambos inclusive, mesmo que não sejam provenientes de federações estrangeiras.

2. Com referência às inscrições a realizar directamente na FPB:

a) Toda a documentação deve ser digitalizada e enviada para internacional@fpb.pt :

i. Até 3 (três) dias úteis antes do jogo em que se pretende utilizar o/a Atleta, no caso dos Atletas FBE com 18 ou mais anos de idade (alínea b) do nº 1); Exemplo: Com jogo no sábado ou no domingo, a documentação deverá chegar à FPB até à 4ª feira anterior (assumindo que não há nenhum feriado entre 4ª e 6ª).

ii. Até 6 (seis) dias úteis antes do jogo em que se pretende utilizar o/a Atleta, nos outros casos (alíneas a) e c) do nº 1).

PATROCINADORES OFICIAIS
JOGOS SANTACASA
PARCEIROS INSTITUCIONAIS
ipdj Desporto Escolar Plano Nacional de Ética no Desporto
MEDIA PARTNER
RTP
PARCEIROS COMPETIÇÕES
PLACARD
PARCEIROS TÉCNICOS
DHIKA Wilson PROZIS 4moove
PARCEIROS
fonte viva DELTA ENRICO SILVANNI TISSOT GOLDCAR AON

Exemplo: Com jogo no sábado ou no domingo, a documentação deverá chegar à FPB até à 6ª feira da semana anterior (assumindo que não há nenhum feriado nesse período).

b) Toda a documentação pode ainda ser digitalizada e anexada na respetiva guia ou ficha do agente do novo sistema administrativo (conforme procedimento definido no Comunicado nº 171-2019/2020, de 31 de Julho de 2020), devendo, neste caso, ser enviado um e-mail para internacional@fpb.pt a informar desse procedimento.

i. Enquanto não estiverem disponíveis todos os "tipos de documento" necessários no sistema administrativo, podem esses documentos ser enviados por e-mail para internacional@fpb.pt .

c) Apenas a carta internacional poderá chegar depois da data mencionada, visto não depender do Clube que quer inscrever o/a Atleta. Contudo, o/a Atleta não poderá atuar enquanto a carta internacional não der entrada nos serviços da FPB.

d) As digitalizações dos documentos devem ser legíveis, sob pena de a inscrição ser recusada ou não ser aprovada.

e) Os clubes devem guardar todos os impressos e documentos originais anexados, já que podem ser alvos de auditoria.

f) As falsas declarações serão objeto de procedimento disciplinar.

3. Documentos necessários à inscrição de Atletas de Formação Basquetebolística Estrangeira (FBE) – 1ªs inscrições com 18 ou mais anos de idade:

a) Modelo inscrição de atletas (modelo 1) completamente preenchido (disponível em www.fpb.pt > Últimas > Documentação > "Categoria": Impressos").

b) 1 foto tipo passe a cores em formato jpg, com fundo liso.

c) Comprovativo do pagamento das taxas FPB e taxa FIBA, nos termos dos Pontos 7, 8 e 9 do presente Comunicado.

d) Documento de desvinculação emitido pela Federação do País onde pela última vez o atleta esteve inscrito (carta internacional, a solicitar pela FPB, após pedido do Clube, nos termos do Ponto 10 do presente Comunicado).

PATROCINADORES OFICIAIS
JOGOS SANTACASA
PARCEIROS INSTITUCIONAIS
ipdj Desporto Escolar Plano Nacional de Ética no Desporto
MEDIA PARTNER
RTP
PARCEIROS COMPETIÇÕES
PLACARD
PARCEIROS TÉCNICOS
DHIKA Wilson PROZIS 4moove
PARCEIROS
fonte viva DELTA ENRICO SILVANNI TISSOT GOLDCAR AON

e) Digitalização legível do passaporte, que permita ver o nome completo do/a Atleta (e, se aplicável, os seus nomes anteriores), data e local de nascimento, nacionalidade, número do passaporte e sua data de validade.

f) Se já for portador do mesmo, Título de Residência emitido pelos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

g) Documento do Clube responsabilizando-se pelas despesas ocasionadas por doença, acidente ou repatriamento; exceto atletas com contrato profissional.

h) Atestado de residência.

i) Exame Médico-Desportivo.

j) Cópia do vínculo laboral.

i. Caso tenha outra atividade como principal, comprovativo da Segurança Social ou comprovativo de inscrição e pagamento de propinas em estabelecimento de ensino nacional.

k) Comprovativo do respetivo Seguro de Acidentes de Trabalho.

i. Caso tenha outra atividade como principal, nos termos da alínea anterior, comprovativo do seguro desportivo.

l) Termo de Responsabilidade (impresso em anexo).

m) Se aplicável, Player's Self Declaration (impresso em anexo) – a preencher pelos atletas:

i. que saiam de Universidades e queiram licenciar-se pela primeira vez por uma Federação Nacional;

<u>ou</u>

ii. que queiram licenciar-se pela primeira vez por uma Federação Nacional.

4. Documentos necessários à revalidação ou transferência de Atletas FBE com 18 ou mais anos de idade:

Os mesmos referidos no Ponto anterior, com exceção:

a) do documento de desvinculação (carta internacional), desde que não tenha saído do país;

b) do atestado de residência, desde que permaneça no mesmo Clube;

c) da foto, desde que não pretenda a sua actualização no processo do/a Atleta.

5. Documentos necessários à inscrição ou revalidação de Atletas FBP provenientes de federações estrangeiras:

a) Além da documentação regulamentar para um atleta FBP, devem solicitar a carta internacional junto da FPB, de modo a ser requerida através da Plataforma FIBA, de acordo com as instruções constantes do Ponto 10 deste Comunicado.

b) Não se aplica o custo de emissão previsto no Ponto 10.b) vii., caso o/a Atleta seja proveniente de uma Universidade para onde foi directamente de Portugal (sem passar por qualquer outra federação estrangeira).

c) O/A Atleta não poderá atuar enquanto a carta internacional não der entrada nos serviços da FPB.

6. Prova de Licenciamento:

a) A prova de licenciamento da inscrição ou revalidação consiste na apresentação do nome do/a Atleta na listagem de agentes elegíveis para cada jogo, obtida através do novo sistema administrativo.

b) É também obrigatória a apresentação de um documento de identificação com fotografia válido, a saber:

i. Cartão de Cidadão (em caso de renovação, pela apresentação do respetivo comprovativo e um cartão com fotografia);

ii. Cartão de Cidadão de países da Comunidade Europeia;

iii. Passaporte;

iv. Cartão de Título de Residência;

v. Carta de Condução Nacional;

vi. Fotocópia autenticada de qualquer dos documentos acima referidos.

PATROCINADORES OFICIAIS
JOGOS SANTACASA
PARCEIROS INSTITUCIONAIS
ipdj Desporto Escolar Plano Nacional de Ética no Desporto
MEDIA PARTNER
RTP
PARCEIROS COMPETIÇÕES
PLACARD
PARCEIROS TÉCNICOS
DHIKA Technical Sportswear Wilson PROZIS 4moove
PARCEIROS
fonte viva DELTA ENRICO SILVANNI TISSOT GOLDCAR AON

7. Taxas de Inscrição e Revalidação de Atletas FBE Seniores:

Competição		Valor Taxas (I)		Apoio FPB 20/21 (II)	Valor a pagar pelos Clubes	
		FBE Comun.	FBE Não Comun.		FBE Comun.	FBE Não Comun (III)
LPB	*1ª,2ª e 3ª inscrição*	400€	800€	12,5%	**350,00€**	**700,00€**
	4ª e 5ª inscrição			12,5% / 0,0%		**800,00€**
	6ª inscr. e seguintes (*)		1 750€	12,5% / 0,0%		**1 750,00€**
Proliga	*até à 2ª inscrição*	300€	675€	12,5%	**262,50€**	**590,60€**
	3ª inscrição (*)		1 250€	12,5%		**1 093,75€**
	seguintes (*)			12,5% / 0,0%		**1 250,00€**
1ª Div. Mas	*1ª inscrição*	200€	400€	12,5%	**175,00€**	**350,00€**
	2ª e 3ª inscr. (*)		500€	12,5%		**437,50€**
	seguintes (*)			12,5% / 0,0%		**500,00€**
2ª Div. Mas (III)	*até 3ª inscrição*	50€		12,5%	**43,75€**	**43,75€**
	seguintes			12,5% / 0,0%		**50,00€**
2ª Div. Mas (IV)	*até 3ª inscrição*	200€		12,5%	**175,00€**	**175,00€**
	seguintes			12,5% / 0,0%		**200,00€**
LFB	*1ª,2ª e 3ª inscrição*	200€	400€	12,5%	**175,00€**	**350,00€**
	4ª inscr. e seguintes (*)		650€	12,5% / 0,0%		**650,00€**
1ª Div. Fem	*1ª,2ª e 3ª inscrição*	200€	400€	12,5%	**175,00€**	**350,00€**
	seguintes			12,5% / 0,0%		**400,00€**
2ª Div. Fem (III)	*até 3ª inscrição*	50€		12,5%	**43,75€**	**43,75€**
	seguintes			12,5% / 0,0%		**50,00€**
2ª Div. Fem (IV)	*até 3ª inscrição*	200€		12,5%	**175,00€**	**175,00€**
	seguintes			12,5% / 0,0%		**200,00€**

Notas:

(I) Regra predominante: 25% do valor das taxas é receita da FPB e 75% é receita das associações. A regra inverte-se nos casos assinalados com (*).

PATROCINADORES OFICIAIS
JOGOS SANTACASA
PARCEIROS INSTITUCIONAIS
ipdj Desporto Escolar Plano Nacional de Ética no Desporto
MEDIA PARTNER
RTP
PARCEIROS COMPETIÇÕES
PLACARD
PARCEIROS TÉCNICOS
DHIKA Wilson PROZIS 4moove
PARCEIROS
fonte viva DELTA ENRICO SILVANNI TISSOT GOLDCAR AON

(II) Medida extraordinária de apoio apenas para a época 2020/2021, que representa 50% da parte da receita da FPB.

(III) É aplicável desde que seja feita prova de que o/a Atleta reside em Portugal há pelo menos um ano, contado à data em que pretende inscrever-se na FPB.

(IV) É aplicável desde que o/a Atleta não resida em Portugal há pelo menos um ano.

(V) No caso dos FBE Não Comunitários **apenas as três primeiras inscrições beneficiam de redução**.

(VI) As taxas a aplicar a Atletas FBE Comunitários são superiores às aplicadas aos Atletas nacionais por força das despesas administrativas associadas ao seu processo de inscrição.

8. Taxas a pagar à FIBA:

a) De acordo com as FIBA Internal Regulations, cada Atleta estrangeiro/a a actuar em Portugal, nos 1º (primeiro) e 2º (segundo) escalões das Competições Nacionais terá que pagar as seguintes taxas (Licença "A"):

Masculinos	250,00 €
Femininos	125,00 €

i. Nos Masculinos, aplica-se ao Campeonato da Liga Portuguesa de Basquetebol e ao Campeonato Nacional da Proliga.

ii. Nos Femininos, aplica-se ao Campeonato Nacional da Liga Feminina e ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

iii. Nas restantes competições, estão isentos de taxa FIBA, mas têm que seguir todos os outros procedimentos definidos neste Comunicado.

iv. Esta taxa terá que ser paga por cada Clube que o/a Atleta represente na época.

b) O disposto na alínea anterior não se aplica aos/às Atletas que participem nas competições europeias de Clubes, desde que permaneçam no mesmo Clube durante a época. Nestes casos, pagarão taxas FIBA de acordo com as regras dessa competição (Licença "B").

PATROCINADORES OFICIAIS
JOGOS SANTACASA
PARCEIROS INSTITUCIONAIS
ipdj Desporto Escolar Plano Nacional de Ética no Desporto
MEDIA PARTNER
RTP
PARCEIROS COMPETIÇÕES
PLACARD
PARCEIROS TÉCNICOS
DHIKA Technical Sportswear Wilson PROZIS 4moove
PARCEIROS
fonte viva DELTA ENRICO SILVANNI TISSOT GOLDCAR AON

9. Liquidação das Taxas FIBA e FPB/Associações:

a) As taxas deverão ser pagas através de depósito ou transferência bancária para a conta da FPB junto do Banco Montepio Geral:

IBAN: PT50 0036 0445 9910 3999 0485 7.

b) É obrigatório o envio do comprovativo do pagamento efetuado, mencionando nome(s) do/a(s) Atleta(s) e respetivo Clube (documento a juntar ao processo de inscrição, nos termos do Ponto 3, alínea c) do presente Comunicado).

c) No caso de o pagamento ser feito através de transferência bancária, as despesas terão que ser integralmente suportadas pelo ordenante, ou seja, a FPB tem que receber o valor das taxas sem qualquer dedução.

10. Procedimentos relativos aos pedidos de cartas internacionais para Atletas com 18 ou mais anos de idade, de acordo com o novo Regulamento Interno da FIBA – Plataforma FIBA MAP:

a) Para a inscrição de Atletas vindos/as de outros países que pretendam participar nas competições nacionais organizadas pela FPB é necessário o documento de desvinculação emitido pela Federação do país onde foi registada a sua última inscrição ("carta internacional").

b) Em cada pedido de carta internacional a enviar pelo Clube à FPB (e-mail: internacional@fpb.pt) deverão constar os seguintes elementos:

i. Digitalização legível do passaporte (jpg ou pdf), que permita ver o nome completo do/a Atleta (e, se aplicável, os seus nomes anteriores), data e local de nascimento, nacionalidade, número do passaporte e sua data de validade.

ii. País onde foi inscrito/a pela última vez.

iii. Clube onde foi inscrito/a pela última vez e sua morada.

iv. Época em que foi inscrito/a pela última vez.

v. Se aplicável, Player's Self Declaration (impresso em anexo) – a preencher pelos atletas:

I. que saiam de Universidades e queiram licenciar-se pela primeira vez por uma Federação Nacional;

<u>ou</u>

II. que queiram licenciar-se pela primeira vez por uma Federação Nacional.

vi. Existência ou não de Agente FIBA representante do/a Atleta e, em caso afirmativo, indicação do seu nome e número de licença FIBA.

vii. Comprovativo de pagamento efetuado para o Banco Montepio Geral IBAN: PT 50 0036 0445 9910 3999 0485 7, no valor de 232,50 € (estabelecido pelas FIBA Internal Regulations).

c) O comprovativo de pagamento deverá ser anexado a cada solicitação de carta internacional efetuada à FPB; caso contrário invalidará o pedido junto da Plataforma FIBA MAP.

11. Prazo de emissão das Cartas Internacionais:

O Regulamento Interno da FIBA estabelece um prazo de 6 (seis) dias consecutivos para a emissão das cartas internacionais por parte das Federações, pelo que qualquer pedido deverá ser efetuado atempadamente pelos Clubes à FPB.

A este prazo poderão acrescer 7 (sete) dias para análise e decisão por parte da FIBA, caso a Federação de origem não dê resposta ao pedido e/ou se recuse a emitir a carta internacional.

A FPB não se responsabiliza por atrasos na emissão de cartas internacionais decorrentes do não cumprimento dos procedimentos por parte dos Clubes, nomeadamente não pagamento do valor fixado pela FIBA, não fornecimento e/ou fornecimento de informações erradas ou outros.

12. Emissão de cartas internacionais pela FPB através da Plataforma FIBA – FIBA MAP:

Dado que as cartas internacionais são solicitadas pela FIBA, com caracter urgente, agradecemos a maior colaboração dos Clubes no sentido de:

PATROCINADORES OFICIAIS
JOGOS SANTACASA
PARCEIROS INSTITUCIONAIS
ipdj
Desporto Escolar
Plano Nacional de Ética no Desporto
MEDIA PARTNER
RTP
PARCEIROS COMPETIÇÕES
PLACARD
PARCEIROS TÉCNICOS
DHIKA Technical Sportswear
Wilson
PROZIS
4moove
PARCEIROS
fonte viva
DELTA
ENRICO SILVANNI
TISSOT
GOLDCAR
AON

a) Responderem, por escrito e com a máxima celeridade, aos pedidos de cartas internacionais endereçados pela FPB.

b) Comunicarem à FPB até 30 de Junho da época em curso, a existência de eventual motivo impeditivo da emissão da carta internacional, para qualquer atleta estrangeiro que tenha jogado em Portugal. Lembramos que, de acordo com o Regulamento Interno da FIBA, não haverá lugar à recusa da emissão da carta internacional se a validade do contrato entre o/a Atleta e o Clube tiver caducado.

13. Inscrições de Atletas que não detenham nacionalidade portuguesa, com idade entre 14 e 17 anos (ambos inclusive) e que nunca tenham estado inscritos noutra Federação – 1ªs inscrições:

a) As 1ªs inscrições de Atletas que não detenham nacionalidade portuguesa, com idade entre 14 e 17 anos (ambos inclusive) e que nunca tenham estado inscritos noutra Federação são efetuadas na Federação, estando dependentes da prévia obtenção da carta internacional do/a Atleta (sem o custo de emissão previsto no Ponto 10.b) vii.).

b) Os **documentos necessários** a essa 1ª inscrição são:

i. Modelo inscrição de atletas (modelo 1) completamente preenchido (disponível em www.fpb.pt > Últimas > Documentação > "Categoria": Impressos").

ii. 1 foto tipo passe a cores em formato jpg, com fundo liso.

iii. Carta internacional, a solicitar pela FPB, após pedido do Clube, nos termos da alínea c) deste Ponto 13.

iv. Digitalização legível do documento de identificação.

v. Se já for portador do mesmo, Título de Residência emitido pelos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

vi. Exame Médico-Desportivo.

vii. Comprovativo do seguro desportivo.

viii. Termo de Responsabilidade (impresso em anexo).

c) Para a **obtenção da carta internacional** (sujeita aos prazos referidos no Ponto 11), os Clubes devem digitalizar e enviar para internacional@fpb.pt :

i. Digitalização legível do documento de identificação.

ii. Players's Self Declaration (impresso em anexo) devidamente preenchida e assinada.

iii. National Team Declaration (impresso em anexo) devidamente preenchida e assinada.

d) Por decisão da FIBA, podem ser solicitados documentos e/ ou informações adicionais do/a Atleta, pelo que a FPB poderá contactar o Clube ao qual o/a mesmo/a pertence ou pertenceu, solicitando esses elementos em falta, tendo o Clube que responder no prazo de 8 (oito) dias.

e) O/A Atleta não poderá atuar enquanto a carta internacional não der entrada nos serviços da FPB.

14. Inscrições de Atletas que não detenham nacionalidade portuguesa, com idade até 13 anos (inclusive) e que nunca tenham estado inscritos noutra Federação – 1ªs inscrições:

a) As 1ªs inscrições de Atletas que não detenham nacionalidade portuguesa, com idade até 13 anos (inclusive) e que nunca tenham estado inscritos noutra Federação são efetuadas na Associação a que o Clube pertence.

b) Estas inscrições não estão dependentes da prévia obtenção da carta internacional do/a Atleta.

c) No entanto, se a FPB necessitar de completar algo no processo de inscrição do/a Atleta, poderá contactar o Clube ao qual o/a mesmo/a pertence ou pertenceu, solicitando a informação em falta, tendo o Clube que responder no prazo de 8 (oito) dias.

PATROCINADORES OFICIAIS
JOGOS SANTACASA
PARCEIROS INSTITUCIONAIS
ipdj Desporto Escolar Plano Nacional de Ética no Desporto
MEDIA PARTNER
RTP
PARCEIROS COMPETIÇÕES
PLACARD
PARCEIROS TÉCNICOS
DHIKA Technical Sportswear Wilson PROZIS 4moove
PARCEIROS
fonte viva DELTA ENRICO SILVANNI TISSOT GOLDCAR AON

15. Revalidações e Transferências de Atletas que não detenham nacionalidade portuguesa e com idade até 17 anos (inclusive):

a) As revalidações e transferências de Atletas que não detenham nacionalidade portuguesa e com idade até 17 anos (inclusive) são efetuadas na Associação a que o Clube pertence, como qualquer Atleta de nacionalidade portuguesa, não sendo necessário fornecer informações adicionais à FPB, excepto nos casos referidos nas alíneas seguintes.

b) O disposto na alínea anterior aplica-se desde que o/a Atleta não tenha, entretanto, representado um Clube ou outra instituição de outro país (fora de Portugal), caso em que se torna necessária a obtenção da carta internacional.

c) No entanto, se a FPB necessitar de completar algo no processo de inscrição do/a Atleta, poderá contactar o Clube ao qual o/a mesmo/a pertence ou pertenceu, solicitando a informação em falta, tendo o Clube que responder no prazo de 8 (oito) dias.

16. Transferências internacionais de Atletas com idade inferior a 18 anos:

a) A FIBA não autoriza transferências internacionais de Atletas antes destes atingirem os 18 anos, excepto nos "casos especiais", assim decididos pelo Secretário Geral da FIBA.

b) Os "casos especiais" podem ou não ser considerados relacionados com o Basquetebol, sendo esta avaliação feita pela FIBA.

c) Estando relacionado com o Basquetebol, pode a FIBA condicionar esta transferência ao pagamento de uma contribuição por ela estabelecida para um Fundo de Solidariedade da FIBA.

d) Compete aos Clubes apresentar os documentos (preferencialmente em inglês) necessários à apreciação do processo por parte da FIBA, os quais devem incluir:

i. Documento de identificação do/a Atleta.

ii. National Team Declaration (impresso em anexo) devidamente preenchida e assinada.

PATROCINADORES OFICIAIS
JOGOS SANTACASA
PARCEIROS INSTITUCIONAIS
ipdj Desporto Escolar Plano Nacional de Ética no Desporto
MEDIA PARTNER
RTP
PARCEIROS COMPETIÇÕES
PLACARD
PARCEIROS TÉCNICOS
DHIKA Wilson PROZIS 4moove
PARCEIROS
fonte viva DELTA ENRICO SILVANNI TISSOT GOLDCAR AON

iii. Consentimento dos pais.

iv. Descrição/explicação do motivo da transferência internacional.

v. Comprovativo de matrícula e/ou frequência de estabelecimento escolar.

vi. Autorização de residência / Comprovativo de residência.

vii. Carta de inscrição no novo Clube.

viii. Outros considerados relevantes para a apreciação do processo.

e) Para a **inscrição** do/a Atleta serão necessários os documentos referidos no Ponto 13 b).

f) O/A Atleta não poderá atuar enquanto a autorização da FIBA não der entrada nos serviços da FPB.

17. Regras de Utilização de Atletas FBE nas diferentes competições (de acordo com o Regulamento de Provas):

Por jogo, cada equipa pode inscrever no boletim de jogo:

Provas Nacionais	Regras de Utilização de Jogadores/as
LPB	Podem ser inscritos no boletim de jogo um máximo de 5 (cinco) Atletas de Formação Basquetebolística Estrangeira (FBE).
Proliga	Podem ser inscritos no boletim de jogo um máximo de 2 (dois) Atletas de Formação Basquetebolística Estrangeira (FBE).
1ª Divisão Masculina	Pode ser inscrito no boletim de jogo 1 (um) Atleta de Formação Basquetebolística Estrangeira (FBE).
2ª Divisão Masculina	Podem ser inscritos no boletim de jogo um máximo de 3 (três) Atletas de Formação Basquetebolística Estrangeira (FBE).
Liga Feminina	a) Podem ser inscritas no boletim de jogo um máximo de 3 (três) Atletas de Formação Basquetebolística Estrangeira (FBE). b) Das 3 (três) atletas referidas em a) apenas 2 (duas) podem ser Não Comunitárias/Sem Acordo (FBENC).
1ª Divisão Feminina	Pode ser inscrita no boletim de jogo apenas 1 (uma) Atleta de Formação Basquetebolística Estrangeira (FBE).

PATROCINADORES OFICIAIS
JOGOS SANTACASA
PARCEIROS INSTITUCIONAIS
ipdj Desporto Escolar Plano Nacional de Ética no Desporto
MEDIA PARTNER
RTP
PARCEIROS COMPETIÇÕES
PLACARD
PARCEIROS TÉCNICOS
DHIKA Technical Sportswear Wilson PROZIS 4moove
PARCEIROS
fonte viva DELTA ENRICO SILVANNI TISSOT GOLDCAR AON

2ª Divisão Feminina	Podem ser inscritos no boletim de jogo um máximo de 3 (três) Atletas de Formação Basquetebolística Estrangeira (FBE).
Outras Competições	Para as restantes competições não mencionadas (exemplo: Taças de Portugal), a regra de utilização de atletas mantém-se de acordo com o nível competitivo para o qual as equipas se inscreveram, sendo igual para a mesma equipa em todas as provas.

18. Lista de Países da União Europeia e com os quais Portugal e a União Europeia têm acordo de cooperação e reciprocidade:

Em anexo ao presente Comunicado.

LISBOA, 01 DE SETEMBRO 2020

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS
JOGOS SANTACASA
PARCEIROS INSTITUCIONAIS
ipdj Desporto Escolar Plano Nacional de Ética no Desporto
MEDIA PARTNER
RTP
PARCEIROS COMPETIÇÕES
PLACARD
PARCEIROS TÉCNICOS
DHIKA Technical Sportswear Wilson PROZIS 4moove
PARCEIROS
fonte viva DELTA ENRICO SILVANNI TISSOT GOLDCAR AON